

PORTARIA Nº 076/2017

REVOGA PORTARIA Nº086/2016 QUE
CONCEDEU ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
DE 30% A SERVIDOR MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **REVOGA ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% sobre o menor padrão de vencimento**, ao servidor Municipal **DOUGLAS SEVERO CARNEIRO**, conforme determina as Leis Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 2.957/2013. O qual passa a fazer parte do quadro funcional da Secretaria Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 08.02.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Fevereiro de 2017.

STELAMARIS GOBBI

*Prefeita Municipal
em Exercício*

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 21.02.17

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento